



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE
Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

TERMO ADITIVO

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012/DETRAN-RO, QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, DE UM LADO, E, DE OUTRO, O SR. NATALINO DA SILVA CAMPOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.630.***-09, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

CONTRATADO: NATALINO DA SILVA CAMPOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº **.885.***-34, residente no Município de Mirante da Serra/RO, doravante designado **LOCADOR**.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº **025/2012** (0230171), conforme a justificativa de aditamento contida no ID 69741651, a Autorização contida no ID 71561597, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.025465/2017-19, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Acrescenta-se a descrição do objeto do contrato a Matrícula nº 13.256 do imóvel, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, e a inscrição nº 010240094 da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra.

Cláusula Segunda - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº **025/2012** por mais 12 (doze) meses, a contar de **01/05/2026**, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO DA SILVA CAMPOS**, **Usuário Externo**, em 30/04/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos**, **Diretor(a) Geral**, em 30/04/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71723672** e o código CRC **2B0B6F53**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.025465/2017-19

SEI nº 71723672



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

EXTRATO

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/2012/DETRAN-RO

ADITANTES: DETRAN/RO e NATALINO DA SILVA CAMPOS (CPF sob n. ***.885.232-**).

OBJETO: Acrescenta-se à descrição do objeto do contrato a Matrícula n. 13.256 do imóvel, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, e a inscrição n. 010240094 da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 025/2012 por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º/5/2026, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO SEI N. 0010.025465/2017-19.

ASSINAM:

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

NATALINO DA SILVA CAMPOS

Locador



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 06/05/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71903494** e o código CRC **37B19A36**.